

A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM

V Concurso Linha Gráfica
Semana da Juventude 2022

Entrega até
8 abril 2022

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal de Montijo através do Gabinete da Juventude lança o **V CONCURSO LINHA GRÁFICA SEMANA DA JUVENTUDE 2022, "A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM"**, promovendo a criatividade e expressão artística dos jovens com vista à criação do melhor cartaz alusivo à SEMANA DA JUVENTUDE 2022. O trabalho vencedor será utilizado em todos os materiais de divulgação referentes à SEMANA DA JUVENTUDE.

1. PARTICIPANTES

Todos os jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive), residentes no Concelho de Montijo.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A imagem gráfica da Semana da Juventude 2022 será utilizada em diversos suportes, suporte de papel, digital ou multimédia.

- a) Os trabalhos deverão ser enviados até dia **8 abril** de 2022, para o e-mail juventude@mun-montijo.pt. O Gabinete da Juventude reserva -se ao direito de poder prorrogar este prazo se entender conveniente e divulgar.
- b) Os trabalhos deverão ser acompanhados dos seguintes dados: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, morada, contacto telefónico NIF e IBAN.
- c) Cada participante poderá apresentar somente um trabalho.
- d) Os trabalhos devem obedecer aos seguintes critérios:
 1. Conteúdo | Serão aceites apenas artes gráficas inéditas, quer sejam desenhadas pelo autor ou produto da montagem de outras imagens sem direitos reservados.
 2. Suporte digital | Em formato vetorial: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop
 - Extensão AI ou PSD (em camadas)
 - Com a resolução mínima de 300 DPI
 - Proposta de imagem a cores com orientação para aplicação na vertical e na horizontal

3. Júri

Composição | 2 elementos ligados às artes gráficas, a indicar através do Gabinete da Juventude, pelo Vereador do Pelouro. 1 elemento representante do Conselho Municipal de Juventude a ser indicado pelo CMJ.

Os critérios de apreciação a utilizar pelo júri serão a criatividade, competências técnicas e a adequação ao tema.

4. Prémios

- O prémio para o melhor trabalho será no valor de 300€.
- Será atribuído um certificado de participação a todos os participantes.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não reúnam as características e a qualidade pretendidas.

5. Cedência dos Direitos de Autor

- Os participantes concedem à Câmara Municipal de Montijo as faculdades de utilização, difusão, comunicação e exibição dos trabalhos, sendo sempre indicada a autoria do trabalho.
- O participante deve ser detentor dos direitos de autor dos trabalhos apresentados, que não devem ter sido publicados ou submetidos a outras atividades com as mesmas características.
- As sanções legais decorrentes do uso indevido de propriedade intelectual são da exclusiva responsabilidade do participante.

6. Divulgação

Divulgação do vencedor, entrega do prémio e certificados de participação, na SEMANA DA JUVENTUDE 2022, em data, local e hora a definir.

7. Considerações Finais

- Ao participar, o autor manifesta a sua aceitação a todos os itens destas normas de participação.
- Todos os casos omissos serão deliberados pela Câmara Municipal de Montijo.
- Da decisão do júri não existirá recurso.